



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA № 7/2024-0078 (LN № 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 7/2024-0078, que tem como objeto PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS – AMBULÂNCIA DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: M E SARMENTO VIDAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.982/0001-05, no valor de R\$ 4.389,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMÉIDA NASCIMENTO
PREFEITA